



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS MODALIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026:

10.301.0004.2041.0000 – Manutenção das unidades básicas de saúde - UBS

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

0.1.29 – Fonte de recurso

Belterra-PA, 17 de Agosto de 2026

Ediene Raiane Moraes Rocha
Chefe de Divisão Administração/Finanças